

PEC 129/2015

Ofício nº 1211 (SF)

Brasília, em 1º de Setembro de 2015.

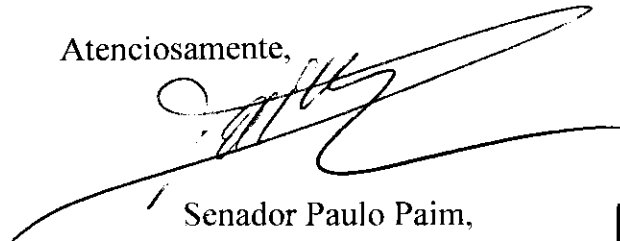
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Proposta de Emenda Constitucional à apreciação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 84, de 2015, constante dos autógrafos juntos, que “Acrescenta §§ 6º e 7º ao art. 167 da Constituição Federal, para proibir a imposição e a transferência, por lei, de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como para proibir a criação ou o aumento de despesa que não conste da lei orçamentária anual ou do projeto de lei orçamentária anual enviado pelo chefe do Poder Executivo, nos termos que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Paulo Paim,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 01/09/15
De ordem, ao Senhor Secretário-
Geral da Mesa, para as devidas
providências
Luiz César Lima Costa
Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

125cc.
4553
navigate